Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IVA

Ros	sto					
01 Número de Id	entificação Fiscal					
Número de Identificação Fiscal 567830950						
Described declaración						
Prazo da declaração	1					
02 Período a que re	speita a declaração					
Ano 2016 Mensal	ou Trimestral 06T					
03 Serviço de Fina	inças Competente					
Localização da Sede	1					
04 Anexos	Entregues					
	Continente Açores Madeira					
Operações efectuadas no âmbito do DL 347/85 de 23/08						
Actividades Imobiliárias (modelo não aprovado)						
04-	Do consistuación de					
A	Recapitulativas					
Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma declaração	o recapitulativa 📝					
05 Inexistência	a de operações					
Se no período a que respeita a declaração, não realizou operações pa assinale neste quadro e passe já ao quadro 20	ssivas nem activas que devam constar do quadro 06,					
Neste caso preencha o quadro 20						
06 Apuramento do imposto respeitante	ao período a que a declaração se refere					
Efectuou operações desta natureza? (valores incluídos nos c						
Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto	ampos 1, 5, 5 ou 5)					
A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do CIVA						
A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 3.º e alíneas a) e	b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA Sim Não					
Base Tributável	Imposto a favor do Estado					
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectuados em que liquidou imposto						
- À taxa reduzida	1 € 2 €					
- À taxa intermédia	5 € 6 €					
- À taxa normal	3 € 107.290,02 4 € 24.676,70					
- Isentas ou não tributadas						
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7 € 193.373,00					
Operações que conferem direito à dedução	8 €					

2. Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas	10 €		11 €		
- Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12 €		13 €		
- Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14 €				
- Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15 €				
3. Prestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de outros Estados Membros, cujo imp. foi liquidado pelo declarante	16 €		17 €		
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16)	90 €	300.663,02			
4. Imposto dedutível		favor do Suj. sivo			
Imobilizado	20 €	405.340,56			
Existências					
- À taxa reduzida	21 €	6.672,00			
- À taxa intermédia	23 €	23,52			
- À taxa normal	22 €	18.030,61			
Outros bens e serviços	24 €	37.312,08			
Total dos campos 20 a 24	€	467.378,77			
5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das indicadas no campo 81	40 €		41 € 2,66		
6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22)	61 €				
7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	65 €		66 €		
8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	67 €		68 €		
Total dos campos 65 e 67	€	0,00			
9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008)	81 €				
Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81)	91 €	467.378,77			
Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68)	92 €	24.679,36			
Imposto a entregar ao Estado	93 €	0,00			
Crédito de imposto a recuperar	94 €	442.699,41			
Solicito o reembolso	95 €				
Excesso a reportar	96 €	442.699,41			
06- A Desenvolvimento do quadro 06					
A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)					
Efectuadas por entidades residentes em países					
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16)			97 €		
- Ou territórios terceiros	98 €				
B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da retributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	gra de inversão d	o sujeito passiv	o (Valores das bases		
- Ouro (Decreto-Lei 362/99)	99 €				
- Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100 €				
- Sucatas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]			101 €		

- Serviços de const	rução civil [Alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102 €	
	eridas nas alineas f) e g) do n.º 3 do artigo 3º e alineas a) e b) do n.º 2 do artigo , incluídos nos campos 1, 5 e 3)	4º do CIVA (Valores	das
Se efectuou operaç	ões desta natureza, indique o seu valor	103 €	
D. Operações refe 5, 3 e 9)	eridas nas alineas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA (Valores das bases tributávo	eis, incluídos nos ca	ampos 1,
Se efectuou operaç	ões desta natureza, indique o seu valor	104 €	
Soma do quadro 06	-A (97++104)	105 €	0,00
07	Ónus do Processo		
Sujeito Passivo			
Serviços			
09	Operações referidas no Art. 41 (Mesmo que os valores constem do camp	o 9 do Q.06)	
Valor das transmiss	tões de bens e prestações de serviços pelo sujeito passivo e referidas nos N.28 e 29		
	e constituam operações acessórias (operações bancárias, financeiras, seguros e	262 €	
,	es referidas no N.30 do Art.9, quando isentas e acessórias (locação de bens imóveis).	263 €	
10	Operações referidas nas alíneas F e G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e B do	N.2 do Art. 4	
Se sim, indique o mo	Operações referidas nas alíneas Fe G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e B do ontante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do		
Se sim, indique o mo			
Se sim, indique o mo Q.06			Não
Se sim, indique o mo Q.06 13 É a primeira declara	ontante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do	264 €	Não
Se sim, indique o mo Q.06 13 É a primeira declara Se respondeu sim,	ontante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do	264 €	
Se sim, indique o mo Q.06 13 É a primeira declara Se respondeu sim, É a última declaraçã	ontante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do está do periódica que apresenta? Indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd)	264 € 1 Sim 2 3	
Se sim, indique o mo Q.06 13 É a primeira declara Se respondeu sim, É a última declaraçã	ontante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do esta o periódica que apresenta? indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd) io periódica que apresenta?	264 € 1 Sim 2 3 Sim 5	

		R	Regularizações do campo	0 41	
1- A			Art.º 78º, nºs 3, 4 e 6	3	
Número de	Identifica	ção Fiscal			567830950
Ano 2016		Periodicidade Mensal		ou Trimestral	06T
	Artigo	Número de Identificação Fisc	Base de incidência d	la regularização IVA	regularizado
	03	567830950	€	11,55 €	2,66
1- B			Art.º 78º, nº 7		
	Artig	o Número de Identificação Fi	iscal Base de incidênci	a da regularização IVA	regularizado
1- C	Art.º 78º, nº 8, alínea d)				

	Artigo Número de Ide	ntificação Fiscal Base de incidência		zado			
1- D	Δrt · /8 · n · 1 · 2						
	Artigo Número de Identificação Fiscal Base de incidência da regularização IVA regularizado						
1- E		Art.º 78º-C, nº 1					
	Artigo Número de Identificação Fiscal Número do pedido prévio IVA regularizado						
1- F	Λrf 0 780_C n 0 3						
Artigo	Número de Identificação Fiscal	Número do pedido prévio (caso exista)	Base de incidência da regularização	IVA regularizado			
Outras regularizações não abrangidas pelo art.º 78 e pelo novo regime do art.º 78º-A a 78º-D							
	Base de incidência da	a regularização	IVA regularizado				
Regularizações abrangidas pelos art.ºs 23 a 26 3A € 4A €							
Outras regularizações 3B € 4B €							
3	-	Valor Total do Campo 4	41				
Valor Tota	l do Campo 41		4 €	2,66			